



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/04/2021, Edição nº 5492, Página nº 02

PORTARIA Nº 147/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I - Everaldo Niesvald, matrícula 61.565-0, ocupante do cargo de motorista, que levará paciente para internamento na Casa de Saúde em Rolândia - PR, na cidade de Rolândia - PR, no período de 01 de abril, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 163,81;

II - Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula 80608-0, ocupante do cargo de enfermeira, que irá acompanhar paciente para internamento na Casa de Saúde de Rolândia – PR, em Rolândia – PR, no período de 01 de abril, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 276,43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.